

Id:0B62144D36F76A8E

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí
AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006
CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07
Olho D'Água do Piauí – Piauí e-mail: prefmolhodaqua@hotmail.com

AVISO DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí-PI torna público que realizará a abertura da Concorrência Eletrônica abaixo citado, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

- **Concorrência Eletrônica nº. 001/2024**
- **Processo Administrativo nº. 018/2024**
- **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE TIPO 2, PADRÃO FNDE, NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ-PI.
- **Tipo de Licitação:** Menor Preço Global
- **Fonte de Recursos:** FNDE/ FUNDEB 30%/ FPM/ ICMS/ RECURSOS PRÓPRIOS/ RECURSOS FEDERAIS
- **Data da Abertura:** 19 de abril de 2024.
- **Hora da Abertura:** 09:00 h (nove horas)
- **Endereço eletrônico:** <http://www.portaldecompraspublicas.com.br/> e no site do TCE/PI.
- **Informações:** Av. Nossa Senhora das Dores, 659, Centro, Olho D'Água do Piauí-PI, CEP 64.468-000. E-mail: prefmolhodaqua@hotmail.com.

Olho D'Água do Piauí-PI, 02 de abril de 2024.

MARIA DE LOURDES LEAL SILVA
Agente de Contratação

Id:09FECED4D96D71E6

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí
AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006
CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07
Olho D'Água do Piauí – Piauí e-mail: prefmolhodaqua@hotmail.com

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2024

A Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí-PI, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL toma público aos interessados que está recebendo propostas para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE RAIOS-X ODONTOLÓGICOS DA USAS CENTRO E REFORMA DE CADEIRA ODONTOLÓGICA DO POVOADO SÃO JOÃO, ZONA RURAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ (PI)** com data de abertura no dia 09 de abril de 2024 - a partir das 10:00h (dez horas) - através do site: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Fundamentação legal: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e/e Decreto Federal 10.922/2021. Valor Estimado: R\$ 10.566,66 (dez mil e quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos) Fonte de Recursos: Recursos Próprios do Município e Recursos Federais. Todos os arquivos pertinentes a apresentação das propostas será disponibilizada através do site: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Olho D'Água do Piauí-PI, 03 de abril de 2024

MARIA DE LOURDES LEAL SILVA
Agente de Contratação

Id:073843E41E5971D0



PICOS
PREFEITURA

EXTRATO - RETIFICADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS/PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14853/2023 - PMPI
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2023
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 043/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PICOS/PI
CONTRATADO: POSITIVA ASSESSORIA PÚBLICA LTDA (CNPJ Nº 22.782.906/0001-48)
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE UMA PONTE EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PICOS/PI, NOS TERMOS DO CONVÊNIO SICONV Nº 920026/2021".
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, I, E ART. 72, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 14.133/21
VALOR GLOBAL: R\$ 95.000,00 (NOVENTA E CINCO MIL REAIS)
ONDE SE LÊ: FONTE DOS RECURSOS: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.
LEIA-SE: FONTE DOS RECURSOS: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS E OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DA UNIÃO – CONVÊNIO SICONV Nº 920026/2021 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PICOS (PI) E A CODEVASF. 500, 501 E 700.
DATA DA ASSINATURA: 29/12/2023

PICOS/PI, 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

MUNICÍPIO DE PICOS-PI
GIL MARQUES DE MEDEIROS
PREFEITO

Id:01AB2E02A8316AFE



PICOS
PREFEITURA

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2267/2024 – PMP
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 006/2024
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 006/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PICOS/PI (CNPJ Nº 06.553.804/0001-02)
CONTRATADO: EDGAR TAVARES DE MELO DE SA PEREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA CNPJ Nº (15.589.563/0001-34)
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SINGULARES DE ASSESSORIA JURÍDICA TRIBUTÁRIA NA ÁREA CONTENCIOSA E CONSULTIVA, POR MEIO DA ATUAÇÃO EM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, JUDICIAIS E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS TRIBUTARIOS, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PICOS – PI.
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 74, INCISO III, ALÍNEA "E", DA LEI Nº 14.133/21
VALOR: O contrato terá os seguintes valores, conforme proposta comercial que faz parte deste processo:
ITEM 1: 11234.721.621/2023-06 – Mínimo de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) com adicional de 10% (dez por cento) incidente sobre o montante do débito revisado ou anulado, limitado a R\$ 100.000,00 (cem mil reais);
ITEM 2: 11234.721.630/2023-99 – Mínimo de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) com adicional de 10% (dez por cento) incidente sobre o montante do débito revisado ou anulado, limitado a R\$ 100.000,00 (cem mil reais);
ITEM 3: 11234.723.062/2023-61 – Mínimo de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) com adicional de 10% (dez por cento) incidente sobre o montante do débito revisado ou anulado, limitado a R\$ 100.000,00 (cem mil reais);
ITEM 4: 11234.721.543/2023-31 – PASEP - Mínimo de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) com adicional de 10% (dez por cento) incidente sobre o montante do débito revisado ou anulado, limitado a R\$ 100.000,00 (cem mil reais);
ITEM 5: 11234.721.680/2023-76 – Contribuição Previdenciária - Mínimo de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) com adicional de 10% (dez por cento) incidente sobre o montante do débito revisado ou anulado, limitado a R\$ 100.000,00 (cem mil reais);
ITEM 6: 11384.735.172/2023-99 – Lançamento Complementar - Mínimo de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) com adicional de 10% (dez por cento) incidente sobre o montante do débito revisado ou anulado, limitado a R\$ 100.000,00 (cem mil reais);
FONTE DOS RECURSOS: 500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
DATA DA ASSINATURA: 15/03/2024

Picos/PI, 15 de março de 2024.
GIL MARQUES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal